



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

05/05/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 082/2026, de 05 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a designação de
fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº14.133/2021,

RESOLVE:

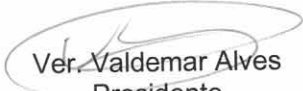
Art. 1º. Designar o servidor Carlos Elias de Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 023, para atuar como Fiscal do Fiscal do Contrato nº 002/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 084/2025, firmado com COMIS & VIEIRA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, envasada em garrações com capacidade de 20 litros cada, retornáveis.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – Solicitar correções e providências quando necessário;
- V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;
- VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS